



SUMÁRIO

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas01
Coordenações Regionais03

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 233/CGGP, de 14 de agosto de 2015

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000065/2015-70, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de dezembro de 2012, à servidora AURISTELA DE LIMA TAVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446136, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 234/CGGP, de 14 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049636/2015-59, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de agosto de 2015, ao servidor PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0703297, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 235/CGGP, de 14 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1523488	ALEXANDER NORONHA DE ALBUQUERQUE	Sociólogo	BIV	BV
1816324	ANDRE LEANDRO SUCUPIRA	Indigenista Especializado	AIV	AV
1605744	FRANCISCO JOSE GONCALVES GOMES DINALI	Indigenista Especializado	AIV	AV
1212680	LAUZIRA MARIA DE OLIVEIRA	Contador	SI	SII
1475104	MARIA HELENA DE AMORIM PINHEIRO	Antropólogo	BV	BVI
1818581	RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR	Indigenista Especializado	AIV	AV
6445955	SANDRA APARECIDA AYRES DE PAULA	Indigenista Especializado	AIV	AV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral



PORTARIA Nº 236/CGGP, de 14 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2013 e, 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1818923	DANIELLY ARAUJO MERCIAS	Agente em Indigenismo	AII	AIII
1818923	DANIELLY ARAUJO MERCIAS	Agente em Indigenismo	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 237/CGGP, de 14 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1473924	CLARISVALDO BAPTISTA JUNIOR	Indigenista Especializado	AII	AIII
1937407	EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA	Indigenista Especializado	AII	AIII
1819634	PAULO EDSON FURTADO	Indigenista Especializado	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 238 /CGGP, de 14 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1911836	CRISTOPHER FELIPHE RAMOS	Indigenista Especializado	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 005/CRN-II/CE, de 20 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORDESTE II-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MOISÉS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 2795677, CPF nº 744.499.823-04 e ANTONIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 0693850, CPF nº 085.339.462-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 0057/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 09.322.784/0001-49.

Art. 2º. Revogar a Portaria 17/FUNAI/CR-FOR de 17 de julho de 2012.

Art. 3º. Designar os servidores MOISÉS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 2795677, CPF nº 744.499.823-04, e BRUNO FREITAS ROCHA, matrícula nº 1815256, CPF nº 119.501.637-92, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BRUNO FREITAS ROCHA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 002/CR MADEIRA/AM, de 28 de julho de 2015

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ROGERIO VARGAS MOTTA, matrícula nº 7447465 CPF: 410.424.926-20 e JOSUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 0446258 CPF: 133.970.012-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 44/2015, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ABSOLUTA COMERCIO, SERVIÇOS & LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 07.047.898/0001-00.

Art. 2º Designar os servidores MARCOS ANDRÉ PINTO, Chefe da CTL em Humaitá III-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 2150179 e JOSUÉ TAVARES DA SILVA, matrícula nº 0026403, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 003/CR MADEIRA/AM, de 28 de julho de 2015

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS, matrícula nº 0445830 CPF: 286.073.842-87 e RAIMUNDO PARINTINTIN, matrícula nº 1665834 CPF: 885.151.762-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 120/2013, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ADSERVIÇOS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - MEI, CNPJ nº 10.969.189/0001-89.

Art. 2º Designar os servidores ROGERIO VARGAS MOTTA, matrícula nº 7447465 CPF: 410.424.926-20 e JOSUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 0446258 CPF: 133.970.012-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 10/FUNAICR-Madeira, de 29 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 03-18 de 25 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto